

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8490/94
de 29 de julho de 1994

Nº 1057 de 12/08/94

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 717.919,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 21 da Lei nº 4424 de 22 de julho de 1993 e 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

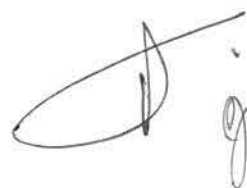
Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 717.919,00 (setecentos e dezessete mil, noventa e nove reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.50	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50-0307023.2017	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-3131	Estagiários	
	Remuneração de Serviços Pessoais	46,00
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	20.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0630174.2020	SECRETARIA GERAL	
20.10-3111	Guarda Municipal	
20.20	Pessoal Civil	130.000,00
20.20-0307021.2017	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-3131	Estagiários	
	Remuneração de Serviços Pessoais	553,00
30.20	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.2017	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-3131	Estagiários	
	Remuneração de Serviços Pessoais	354,00
40.21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.21-0845215.2038	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
40.21-3111	Manutenção do Ensino	
40.32	Pessoal Civil	38.000,00
40.32-0842500.4009	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3280	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	28.000,00



cont. do decreto nº 8490/94 - fls. 02.

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS	
60.20-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.20-3111	Pessoal Civil	250.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3111	Pessoal Civil	10.000,00
65.10-1691021.2017	Estagiários	
65.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	766,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3111	Pessoal Civil	34.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3111	Pessoal Civil	35.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3111	Pessoal Civil	17.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	60.000,00
80.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1584500-4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
80.30-3280	Contribuições p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	40.000,00
80.30-0308033.4010	PASEP - Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	20.000,00
80.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	24.000,00
80.30-1582492.4016	1/3 Férias	
80.30-3111	Pessoal Civil	10.000,00
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.3053	Ampliação da Gráfica	
10.50-4110	Obras e Instalações	46,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3120	Material de Consumo	553,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.10-4120	Material Permanente	354,00

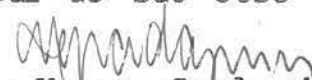


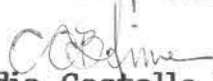
cont. do decreto nº 8490/94 - fls. 03.

40.25	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.25-0841190.2038	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-3111	Manutenção do Ensino	
40.32	Pessoal Civil	38.000,00
40.32-0842427.2043	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3111	Merenda Escolar	
	Pessoal Civil	28.000,00
60.40	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.40-1375428.2004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGÊNCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	250.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691021.2016	ASSESSORIA GERAL	
65.10-3131	Serviços Técnicos Especializados	
65.30	Remuneração de Serviços Pessoais	766,00
65.30-1058323.3005	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-4110	PRODURB	
	Obras e Instalações	400.000,00
80.40	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.40-0308033.2098	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-3132	Juros da Dívida Pública	
	Juros da Dívida Contratada	200,00

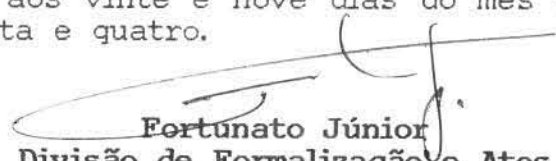
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de julho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos